PLANEJAR

Associação Brasileira
de Planejamento Financeiro

A D V E R T Ê N C I A P Ú B L I C A

O Conselho de Normas Éticas da Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiros, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º andar – São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. sob o nº 03.930.882/0001-82, por intermédio de seus Conselheiros, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Disciplinar nº CE10035 em 08/03/2022, transitado em julgado, aplica ao(à) Planejador(a) Financeiro(a), Sr(a).

LAVÍNIA VASCONCELLOS MARTINS
CFP® nº 886

Sanção
Penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA PÚBLICA**,

Prevista no Artigo 24º, III do Código de Normas Éticas da Planejar por conduta tipificada – Injúria qualificada por discriminação – prevista como infração ética-disciplinar.

sexta-feira, 10 de março de 2023.
São Paulo – SP / Brasil.

Paulo Barbosa Lima Colaferro, CFP® nº 167
CPF nº 095.556.188-44
Presidente – Planejar